



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 22.133/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de materiais de embalagem para o Almoxarifado da Justiça Eleitoral

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	Data	12/07/2023
Responsável pela demanda	Rafael Alexandre Machado		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 21 - Materiais de acondicionamento e embalagem

1.4 Valor Estimado

\$83,379.25

2 Contexto

2.1 Motivação

As bobinas de papelão ondulado, papel para embrulho, plástico bolha, caixas de papelão e fita adesiva serão utilizados para o empacotamento, proteção e transporte de mercadorias, equipamentos e mobiliário a serem remetidos aos Cartórios Eleitorais.

2.2 Resultados Esperados

Esta contratação objetiva a manutenção do fornecimento de material de acondicionamento e embalagem às Unidades da Justiça Eleitoral.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEPI2 e OEPI3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Robson Luiz Soares da Conceição
Telefone	3826
E-mail	soares@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Eduardo Luis Fávero Arend
Telefone	3753
E-mail	earend@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAP/CCM - Seção de Almoxarifado e Patrimônio



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da contratação

Os materiais de embalagem relacionados neste estudo, bobinas de papel para embrulho, plástico bolha e papelão ondulado, bem como caixas de papelão e fita adesiva, serão utilizados para o empacotamento de mercadorias e para a proteção dos equipamentos de informática e mobiliários transportados para as Zonas Eleitorais.

Os produtos seguem especificações que são comuns no mercado e ficam armazenados no depósito do Almojarifado da Justiça Eleitoral, que faz uso no atendimento de suas requisições e no fornecimento às Unidades da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis e da Seção de Gestão de Ativos em Ti.

Assim, visando dispor de tais produtos em estoque que possibilitem remeter pelos Correios ou transportadora materiais diversos, faz-se necessária nova aquisição.

2. Alinhamento da contratação

2.1. Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações Anual contempla a solução a ser contratada no Anexo I, item 21, Materiais de Acondicionamento e Embalagem.

2.2. Plano de Logística Sustentável

Não há conflito dos objetos a serem adquiridos com o Plano de Logística Sustentável do TRE-SC. O sistema ASIWEB utilizado pelo Almojarifado permite monitorar os dados de consumo e informa-los ao corpo funcional. Com relação à inserção de critérios de sustentabilidade na especificação dos produtos, pretende-se adquirir bobinas e caixas de papelão em papel semi-kraft 100% reciclado, itens 3, 4, 5 e 6.

2.3. Outros instrumentos

Esta contratação objetiva a manutenção do fornecimento de material de acondicionamento e embalagem às Unidades da Justiça Eleitoral.

Alinhamento estratégico do Plano de Contratações: OEPI2 e OEPI3.

3. Requisitos da contratação

Bobina de papel para embrulho (item 1)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Técnico	Em papel 100% kraft natural, monolúcido reforçado (um lado fosco e outro brilhante)	Papel com ótima resistência para a confecção de embalagens
	Medidas de 60cm de largura, 150 metros de comprimento e gramatura de 80g/m2. Peso de, no mínimo, 7.200 gramas	Tamanho comum comercializado no mercado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Bobina de plástico bolha (item 2)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Técnico	Em filme de polietileno de baixa densidade com bolhas de ar prensadas – espessura de 45 micras – indicada para proteção e segurança de eletrodomésticos	Espessura e medidas adequadas para a proteção e embalagem de equipamentos e móveis
	Bobina medindo 130cm de altura por 50 metros de comprimento, com peso de, no mínimo, 2,92Kg	

Bobina de papelão ondulado (item 3)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Ambientais	Confeccionado em papel semi-kraft, 100% reciclado, fabricado a partir de fontes de matérias-primas renováveis	Menor impacto ambiental
Técnico	Bobina de papelão em chapa simples, sem impressão, um lado liso e outro ondulado, tipo onda B	Formato e tamanho comum e amplamente utilizado na confecção de papelão ondulado
	Bobina medindo 120cm de altura e com peso de, no mínimo, 25Kg	

Caixa de papelão ondulado (item 4)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Ambientais	Confeccionada em papel semi-kraft, 100% reciclado, bobina na cor parda	Menor impacto ambiental
Técnico	Personalizada (Brasão de Armas do Brasil e dizeres TRE-SC)	Identificar o local de origem do material
	Caixa colada e formada com onda dupla do tipo BC (ou tríplex). Capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna. Espessura entre 5,8 a 6,8mm.	Caixa que oferece ótima proteção para o transporte de materiais
	Medidas de 450mm de comprimento, 320mm de largura e 360mm de altura	Tamanho que serve para maioria dos materiais a serem embalados pelo Almoxarifado
	Embalagem cintadas em fardos de 10 a 15 unidades	Facilitar o armazenamento e a contagem do material recebido



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Caixa de papelão ondulado (item 5)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Ambientais	Confeccionada em papel semi-kraft, 100% reciclado, bobina na cor parda	Menor impacto ambiental
Técnico	Personalizada (Brasão de Armas do Brasil e dizeres TRE-SC)	Identificar o local de origem do material
	Caixa colada e formada com onda dupla do tipo BC (ou tríplex). Capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna. Espessura entre 5,8 a 6,8mm.	Caixa que oferece ótima proteção para o transporte de materiais
	Medidas de 550mm de comprimento, 330mm de largura e 250mm de altura	Tamanho que serve para maioria dos materiais a serem embalados pelo Almoxarifado
	Embalagem cintadas em fardos de 10 a 15 unidades	Facilitar o armazenamento e a contagem do material recebido

Caixa de papelão ondulado (item 6)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Ambientais	Confeccionada em papel semi-kraft, 100% reciclado, bobina na cor parda	Menor impacto ambiental
Técnico	Personalizada (Brasão de Armas do Brasil e dizeres TRE-SC)	Identificar o local de origem do material
	Caixa colada e formada com onda dupla do tipo BC (ou tríplex). Capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna. Espessura entre 5,8 a 6,8mm.	Caixa que oferece ótima proteção para o transporte de materiais
	Medidas de 550mm de comprimento, 330mm de largura e 350mm de altura	Tamanho que serve para maioria dos materiais a serem embalados pelo Almoxarifado
	Embalagem cintadas em fardos de 10 a 15 unidades	Facilitar o armazenamento e a contagem do material recebido



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fita adesiva personalizada (item 7)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Técnico	Confeccionada em polipropileno biorientado de alta resistência, fita e cola com espessura de, no mínimo, 45 micras, com alta adesividade e poder de aderência	Para o fechamento de embalagens com ótima adesão, resistência à umidade e ao impacto
	Medidas de 50 metros de comprimento e largura entre 45 a 50 milímetros	Medida padrão de comprimento. A variação da largura da fita é para não restringir os fornecedores
	Fita personalizada na cor branca com os dizeres “Material de Eleição” e informativo: “Aviso de segurança: Esta fita é a sua garantia. Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento”	Identificação do tipo de material fornecido, bem como lacre de segurança da embalagem
	Validade mínima de um ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado	Garantia mínima para a utilização do material em determinado período

4. Levantamento de mercado

4.1. Análise das alternativas possíveis

Após avaliação dos materiais de embalagem adquiridos pelo depósito do Almoxarifado, foi observado que a melhor alternativa é a de manter a especificação dos atuais produtos.

Bobina de papel para embrulho: o papel kraft é um dos mais usados na indústria considerando a sua resistência. A cor parda, natural, é própria do processo de fabricação que não utiliza branqueamento, preservando a cor original da madeira. Por ser um papel resistente é ideal para a confecção de embalagens, sacolas e caixas em geral. O papel de embrulho de 80g/m² monolúcido reforçado vem sendo utilizado para embalar materiais remetidos pelos Correios, além da forração de mesas, janelas e bancadas pelos Cartórios Eleitorais. É uma solução prática e econômica, 100% renovável, reciclável e biodegradável. Ocupa pouco espaço no local de armazenamento comparado a outras embalagens cheias de ar. Pode ser enrugado, de forma a criar um efeito de amortecimento nas caixas.

Bobina de plástico bolha: material fácil de ser moldado para uso em diferentes tipos de embalagens, adaptando-se ao formato do produto. Minimiza os impactos com suas bolhas de ar em plástico mantendo os equipamentos em perfeito estado durante o transporte.

Bobina de papelão ondulado e caixas de papelão: os materiais são utilizados para a proteção do mobiliário transportado para as Zonas Eleitorais, bem como para o empacotamento das mercadorias atendidas pelo Almoxarifado. São confeccionados em papel semi-kraft, 100% reciclável, embalagens sustentáveis que se decompõe em seis meses após o uso, já que a celulose (principal composto dos papéis) é um produto natural. Além disso, o papelão ondulado possui baixo custo de produção.

Fita adesiva: as fitas de polipropileno são as mais utilizadas no fechamento de embalagens e apresentam o melhor custo benefício. A proposição de fita personalizada na cor branca é para o fechamento e, sobretudo, para a lacração dos volumes a serem despachados aos Cartórios Eleitorais, de forma que haja maior segurança e controle no envio dos materiais de eleição.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.1.1. Soluções disponíveis no mercado

Produto – item 1	Bobina de papel para embrulho
Fornecedor	MGA Papéis
Descrição	Bobina Papel Kraft Puro Monolúcido Pardo 60cm
Valor Estimado	R\$ 175,80 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizado em 02/06/2023 no endereço: https://www.mgapapeis.com.br/MLB-2183225769-bobina-papel-kraft-puro-monolucido-pardo-60cm-_JM?gclid=EAlaIqObChMI57I54ml_wIVIDbUAR3rSQXDEAQYAyABEgKqS_D_BwE

Produto – item 2	Bobina de plástico bolha
Fornecedor	Casa do Papel
Descrição	Plástico Bolha 130cm x 50m 45 Micras
Valor Estimado	R\$ 119,98 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizado em 12/07/2023 no endereço: https://www.casadopapel.com.br/plastico-bolha-130cm-x-50m-45-micras-p1010922

Produto – item 3	Bobina de papelão ondulado
Fornecedor	MAD Descartáveis, Embalagens e Limpeza
Descrição	BOBINA DE PAPELÃO ONDULADO 1,20M 25KG
Valor Estimado	R\$ 202,50 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizado em 02/06/2023 no endereço: https://www.maddescartaveis.com.br/produtos/bobina-de-papelao-ondulado-120m-25kg/?pf=gs&variant=372323377

Produto – item 4	Caixa de papelão ondulado
Fornecedor	NZB Embalagens
Descrição	Caixa de Papelão Reforçada N28 - 40 x 40 x 40
Valor Estimado	R\$ 12,57 – valor unitário do lote com 180 caixas
Observações	Pesquisa realizado em 02/06/2023 no endereço: https://www.nzbembalagens.com.br/caixa-de-papelao-n28-40-x-40-x-40

Produto – item 5	Caixa de papelão ondulado
Fornecedor	NZB Embalagens
Descrição	Caixa de Papelão Reforçada N28 - 40 x 40 x 40
Valor Estimado	R\$ 12,57 – valor unitário do lote com 180 caixas
Observações	Pesquisa realizado em 02/06/2023 no endereço:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	https://www.nzbembalagens.com.br/caixa-de-papelao-n28-40-x-40-x-40
--	---

Produto – item 6	Caixa de papelão ondulado
Fornecedor	NZB Embalagens
Descrição	Caixa de Papelão Reforçada N28 - 40 x 40 x 40
Valor Estimado	R\$ 12,57 – valor unitário do lote com 180 caixas
Observações	Pesquisa realizado em 02/06/2023 no endereço: https://www.nzbembalagens.com.br/caixa-de-papelao-n28-40-x-40-x-40

Produto – item 7	Fita adesiva branca
Fornecedor	Embalagem Facil.com
Descrição	FITA ADESIVA 48X50MTS BRANCO CADEADO 5UND
Valor Estimado	R\$ 5,65 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizado em 02/06/2023 no endereço: https://www.embalagemfacil.com.br/fita-adesiva-48x50mts-branco-cadeado-5und?parceiro=8984&gclid=EAlaIqobChMI-brk5Y--_wIVIS-tBh09qQuqEAQYESABEglqvvd_BwE

4.1.2. Contratações públicas similares

Produto item 1	Bobina de papel para embrulho
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais
Fornecedor	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
Descrição	Papel Embrulho Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Liso , Aplicação: Embalagem , Cor: Natural , Tipo Papel: Kraft , Largura: 60 CM, Apresentação: Bobina , Peso: 11 K
Valor Estimado	R\$ 129,90 – valor unitário
Observações	Produto consultado no site banco de preços

Produto item 2	Bobina de plástico bolha
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho
Fornecedor	COMERCIAL MILENIO EIRELI
Descrição	Plástico Bolha Material: Plástico, Comprimento: 50 M, Largura: 1,30 M, Apresentação: Bobina
Valor Estimado	R\$ 107,13 – valor unitário



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Observações	Produto consultado no site banco de preços
--------------------	--

Produto – item 3	Bobina de papelão ondulado
Instituição Pública	SESI DR
Fornecedor	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA.
Descrição	BOBINA DE PAPELÃO ONDULADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,20 X 40 METROS
Valor Estimado	R\$ 206,40 – valor unitário
Observações	Produto consultado no site banco de preços

Produto item 4	Caixa de papelão ondulado
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5º Batalhão de Suprimento
Fornecedor	DANIELA FRASSI EMBALAGENS EIRELI
Descrição	Caixa Embalagem Material: Papelão Ondulado , Altura: 40 CM, Aplicação: Acondicionamento De Mercadorias , Comprimento: 60 CM, Espessura: 6 MM, Tipo: Duplex Simples , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Sem Impressão Com Abas
Valor Estimado	R\$ 10,16 – valor unitário
Observações	Produto consultado no site banco de preços

Produto item 5	Caixa de papelão ondulado
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5º Batalhão de Suprimento
Fornecedor	DANIELA FRASSI EMBALAGENS EIRELI
Descrição	Caixa Embalagem Material: Papelão Ondulado , Altura: 40 CM, Aplicação: Acondicionamento De Mercadorias , Comprimento: 60 CM, Espessura: 6 MM, Tipo: Duplex Simples , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Sem Impressão Com Abas
Valor Estimado	R\$ 10,16 – valor unitário
Observações	Produto consultado no site banco de preços

Produto item 6	Caixa de papelão ondulado
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5º Batalhão de Suprimento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fornecedor	DANIELA FRASSI EMBALAGENS EIRELI
Descrição	Caixa Embalagem Material: Papelão Ondulado , Altura: 40 CM, Aplicação: Acondicionamento De Mercadorias , Comprimento: 60 CM, Espessura: 6 MM, Tipo: Duplex Simples , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Sem Impressão Com Abas
Valor Estimado	R\$ 10,16 – valor unitário
Observações	Produto consultado no site banco de preços

Produto item 7	Fita adesiva
Instituição Pública	Governo do Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Licenciamento da Prefeitura do Município de São Paulo
Fornecedor	SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI
Descrição	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca
Valor Estimado	R\$ 7,00 – valor unitário
Observações	Produto consultado no site banco de preços

4.2. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A especificação dos materiais de embalagem proposta neste Estudo Técnico Preliminar segue características básicas, que tem a finalidade de proteger mercadorias, equipamentos e móveis durante o transporte. A escolha do tipo adequado de caixas, bobinas e fita é também fruto da experiência no ambiente de trabalho das Unidades responsáveis pela movimentação de bens permanentes e de consumo. Os produtos a serem adquiridos são comuns no mercado e viáveis economicamente.

5. Descrição da solução

Item 01 - **Bobina de papel para embrulho**, em papel 100% kraft natural, monolúcido reforçado (um lado fosco e outro brilhante) para embalagem de material, medidas: 60cm de largura, 150m de comprimento e gramatura de 80g/m², com peso de, no mínimo, 7.200 gramas.

Item 02 - **Bobina de plástico bolha**, em filme de polietileno de baixa densidade com bolhas de ar prensadas, espessura de 45 micras, bobina medindo 130cm de altura por 50 metros de comprimento, com peso de, no mínimo, 2,92Kg. Embalagem indicada para proteção e segurança de eletrodomésticos.

Item 03 – **Bobina de papelão ondulado** em chapa simples, sem nenhum tipo de impressão, um lado liso e outro ondulado, tipo onda B, medindo 120cm de altura, com peso de, no mínimo, 25Kg, confeccionado em papel semi-kraft, **100% reciclado**, fabricado a partir de fontes de matérias-primas renováveis. Aplicação pacotes, acondicionamento, proteção e utilidades diversas.

Item 04 - **Caixa de papelão ondulado** na cor parda, personalizada, para transporte e acondicionamento de material, **confeccionada em papel semi-kraft**, 100% reciclado, caixa colada, formada **com onda dupla do tipo BC (ou tríplice)**, capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna, com espessura entre 5,8 a 6,8mm. Medidas: **450mm de comprimento, 320mm de largura e 360mm de altura**. Embalagem: cintadas em fardos de 10 a 15 unidades. IMPRESSÃO: impressão centralizada, em duas faces, na cor preta, do Brasão



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de Armas do Brasil, medindo 12cm de diâmetro, e da expressão “TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA”, em letra na fonte Arial, Negrito, tamanho 40).

Item 05 - **Caixa de papelão** ondulado na cor parda, personalizada, para transporte e acondicionamento de material, **confeccionada em papel semi-kraft**, 100% reciclado, caixa colada, formada **com onda dupla do tipo BC (ou tríplice)**, capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna, com espessura entre 5,8 a 6,8mm. Medidas: **550mm de comprimento, 330mm de largura e 250mm de altura**. Embalagem: cintadas em fardos de 10 a 15 unidades. IMPRESSÃO: impressão centralizada, em duas faces, na cor preta, do Brasão de Armas do Brasil, medindo 12cm de diâmetro, e da expressão “TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA”, em letra na fonte Arial, Negrito, tamanho 40).

Item 06 - **Caixa de papelão** ondulado na cor parda, personalizada, para transporte e acondicionamento de material, **confeccionada em papel semi-kraft**, 100% reciclado, caixa colada, formada **com onda dupla do tipo BC (ou tríplice)**, capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna, com espessura entre 5,8 a 6,8mm. Medidas: **550mm de comprimento, 330mm de largura e 350mm de altura**. Embalagem: cintadas em fardos de 10 a 15 unidades. IMPRESSÃO: impressão centralizada, em duas faces, na cor preta, do Brasão de Armas do Brasil, medindo 12cm de diâmetro, e da expressão “TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA”, em letra na fonte Arial, Negrito, tamanho 40).

Item 07 - **Fita adesiva personalizada** para embalagem de caixas de papelão, em polipropileno biorientado de alta resistência (BOPP), fita e cola com espessura de, no mínimo, 45 micras, com alta adesividade e poder de aderência, medidas de 50m de comprimento e largura entre 45 a 50mm, apresentação em tubete de papelão, aplicação empacotamento em geral. Fita personalizada, fundo na cor branco, dizeres na cor preta “**MATERIAL DE ELEIÇÃO**” centralizados na fonte Stencil, tamanho 45. Inclui, ainda, informativo: “Aviso de segurança. Esta fita é a sua garantia. Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento”. Validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado.

6. Estimativas de quantidades

A quantidade prevista dos materiais a serem contratados foi calculada com base nas requisições atendidas pelo Almoxarifado, avaliando o consumo nos últimos 6 exercícios.

- Item 1 – bobina de papel para embrulho – 45 unidades;
- Item 2 – bobina de plástico bolha – 65 unidades;
- Item 3 – bobina de papelão ondulado – 45 unidades; e
- Item 4 – caixa de papelão 450x320x360mm – 1.500 unidades;
- Item 5 – caixa de papelão 550x330x250mm – 2.000 unidades;
- Item 6 – caixa de papelão 550x330x350mm – 1.500 unidades; e
- Item 7 – fita adesiva – 500 unidades.

7. Vigência da contratação

A Contratação terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho até o recebimento definitivo dos objetos.

8. Estimativa do valor da contratação

Para estimar o valor da presente contratação foi considerada a média de preços das soluções disponíveis no mercado e das contratações públicas similares:

MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL
01 – Bobina de papel para embrulho	R\$ 152,85	45 unidades	R\$ 6.878,25
02 – Bobina de plástico	R\$ 113,55	65 unidades	R\$ 7.380,75



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

bolha			
03 – Bobina de papelão ondulado	R\$ 204,45	45 unidades	R\$ 9.200,25
04- Caixa de papelão 450x320x360mm	R\$ 11,36	1.500 unidades	R\$ 17.040,00
05 – Caixa de papelão 550x330x250mm	R\$ 11,36	2.000 unidades	R\$ 22.720,00
06 – Caixa de papelão 550x330x350mm	R\$ 11,36	1.500 unidades	R\$ 17.040,00
07 – Fita adesiva	R\$ 6,32	500 unidades	R\$ 3.120,00
			R\$ 83.379,25

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Adjudicação deverá ser por item, não cabendo parcelamento, uma vez que deve se resguardar a economia de escala. Quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser seu custo.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Objetiva-se a aquisição de materiais de embalagem que possibilitem a remessa de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo a serem fornecidos para as Zonas Eleitorais.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se aplica a esta contratação.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Última contratação de mesmo objeto (caixas de papelão e fita adesiva) realizada pelo TRE-SC, PAE n. 11.152/2022, Pregão n. 25/2022.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

As medidas mitigadoras para reduzir o impacto ambiental da presente contratação compreendem:

- realizar o descarte ambientalmente correto buscando sempre que possível reciclar os materiais utilizados;
- e
- atender de forma controlada os produtos requisitados ao Almoxarifado, observando o histórico de consumo da Unidade nos últimos 3 meses.

14. Análise de riscos

Não preenchido em razão do valor estimado desta contratação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera adequada a contratação dos materiais para a finalidade a que se destinam. O quantitativo estimado é necessário para suprir a demanda de consumo da Justiça Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para o Almoxarifado do TRE-SC.

2. Fundamentação da Contratação

O Documento de Formalização da Demanda e os Estudos Técnicos Preliminares constam relacionados no PAE n. 22.133/2023.

3. Descrição da solução

Item 01 - **Bobina de papel para embrulho**, em papel 100% kraft natural, monolúcido reforçado (um lado fosco e outro brilhante) para embalagem de material, medidas: 60cm de largura, 150m de comprimento e gramatura de 80g/m², com peso de, no mínimo, 7.200 gramas.

Item 02 - **Bobina de plástico bolha**, em filme de polietileno de baixa densidade com bolhas de ar prensadas, espessura de 45 micras, bobina medindo 130cm de altura por 50 metros de comprimento, com peso de, no mínimo, 2,92Kg. Embalagem indicada para proteção e segurança de eletrodomésticos.

Item 03 - **Bobina de papelão ondulado** em chapa simples, sem nenhum tipo de impressão, um lado liso e outro ondulado, tipo onda B, medindo 120cm de altura, com peso de, no mínimo, 25Kg, confeccionado em papel semi-kraft, **100% reciclado**, fabricado a partir de fontes de matérias-primas renováveis. Aplicação pacotes, acondicionamento, proteção e utilidades diversas.

Item 04 - **Caixa de papelão ondulado** na cor parda, personalizada, para transporte e acondicionamento de material, **confeccionada em papel semi-kraft**, 100% reciclado, caixa colada, formada **com onda dupla do tipo BC (ou tríplice)**, capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna, com espessura entre 5,8 a 6,8mm. Medidas: **450mm de comprimento, 320mm de largura e 360mm de altura**. Embalagem: cintadas em fardos de 10 a 15 unidades. IMPRESSÃO: impressão centralizada, em duas faces, na cor preta, do Brasão de Armas do Brasil, medindo 12cm de diâmetro, e da expressão "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA", em letra na fonte Arial, Negrito, tamanho 40).

Item 05 - **Caixa de papelão ondulado** na cor parda, personalizada, para transporte e acondicionamento de material, **confeccionada em papel semi-kraft**, 100% reciclado, caixa colada, formada **com onda dupla do tipo BC (ou tríplice)**, capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna, com espessura entre 5,8 a 6,8mm. Medidas: **550mm de comprimento, 330mm de largura e 250mm de altura**. Embalagem: cintadas em fardos de 10 a 15 unidades. IMPRESSÃO: impressão centralizada, em duas faces, na cor preta, do Brasão de Armas do Brasil, medindo 12cm de diâmetro, e da expressão "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA", em letra na fonte Arial, Negrito, tamanho 40).

Item 06 - **Caixa de papelão ondulado** na cor parda, personalizada, para transporte e acondicionamento de material, **confeccionada em papel semi-kraft**, 100% reciclado, caixa colada, formada **com onda dupla do tipo BC (ou tríplice)**, capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna, com espessura entre 5,8 a 6,8mm. Medidas: **550mm de comprimento, 330mm de largura e 350mm de altura**. Embalagem: cintadas em fardos de 10 a 15 unidades. IMPRESSÃO: impressão centralizada, em duas faces, na cor preta, do Brasão de Armas do Brasil, medindo 12cm de diâmetro, e da expressão "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA", em letra na fonte Arial, Negrito, tamanho 40).

Item 07 - **Fita adesiva personalizada** para embalagem de caixas de papelão, em polipropileno biorientado de alta resistência (BOPP), fita e cola com espessura de, no mínimo, 45 micras, com alta adesividade e poder de aderência, medidas de 50m de comprimento e largura entre 45 a 50mm, apresentação em tubete de papelão,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

aplicação empacotamento em geral. Fita personalizada, fundo na cor branco, dizeres na cor preta “**MATERIAL DE ELEIÇÃO**” centralizados na fonte Stencil, tamanho 45. Inclui, ainda, informativo: “Aviso de segurança. Esta fita é a sua garantia. Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento”. Validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado.

3.1. Estudos Técnicos Preliminares

Documento juntado no PAE n. 22.133/2023.

3.2. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não há marca ou modelo de referência para os materiais desta contratação.

Observações:

Além da marca do produto, os licitantes deverão informar, se houver, sua **referência, código ou modelo**. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

3.3. Códigos SIASG

Item 01 – n. 292993

Item 02 – n. 373478

Item 03 – n. 369729

Item 04 – n. 485334

Item 05 – n. 485334

Item 06 – n. 485334

Item 07 – n. 399354

OBS: o código SIASG dos itens 4 e 6 encontram-se em processo de cadastro no Serpro. As caixas dos itens 04, 05 e 06 se diferenciam apenas nas dimensões de largura, altura e profundidade.

4. Requisitos da contratação

Bobina de papel para embrulho (item 1)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Técnico	Em papel 100% kraft natural, monolúcido reforçado (um lado fosco e outro brilhante)	Papel com ótima resistência para a confecção de embalagens
	Medidas de 60cm de largura, 150 metros de comprimento e gramatura de 80g/m2. Peso de, no mínimo, 7.200 gramas	Tamanho comum comercializado no mercado

Bobina de plástico bolha (item 2)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Técnico	Em filme de polietileno de baixa densidade com bolhas de ar prensadas – espessura de 45 micras – indicada para proteção e segurança de eletrodomésticos	Espessura e medidas adequadas para a proteção e embalagem de equipamentos e móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
	Bobina medindo 130cm de altura por 50 metros de comprimento, com peso de, no mínimo, 2,92Kg	

Bobina de papelão ondulado (item 3)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Ambientais	Confeccionado em papel semi-kraft, 100% reciclado, fabricado a partir de fontes de matérias-primas renováveis	Menor impacto ambiental
Técnico	Bobina de papelão em chapa simples, sem impressão, um lado liso e outro ondulado, tipo onda B	Formato e tamanho comum e amplamente utilizado na confecção de papelão ondulado
	Bobina medindo 120cm de altura e com peso de, no mínimo, 25Kg	

Caixa de papelão ondulado (item 4)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Ambientais	Confeccionada em papel semi-kraft, 100% reciclado, bobina na cor parda	Menor impacto ambiental
Técnico	Personalizada (Brasão de Armas do Brasil e dizeres TRE-SC)	Identificar o local de origem do material
	Caixa colada e formada com onda dupla do tipo BC (ou tríplex). Capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna. Espessura entre 5,8 a 6,8mm.	Caixa que oferece ótima proteção para o transporte de materiais
	Medidas de 450mm de comprimento, 320mm de largura e 360mm de altura	Tamanho que serve para maioria dos materiais a serem embalados pelo Almoxarifado
	Embalagem cintadas em fardos de 10 a 15 unidades	Facilitar o armazenamento e a contagem do material recebido

Caixa de papelão ondulado (item 5)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Ambientais	Confeccionada em papel semi-kraft, 100% reciclado, bobina na cor parda	Menor impacto ambiental
	Personalizada (Brasão de Armas do Brasil e dizeres TRE-SC)	Identificar o local de origem do material



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Técnico	Caixa colada e formada com onda dupla do tipo BC (ou tríplex). Capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna. Espessura entre 5,8 a 6,8mm.	Caixa que oferece ótima proteção para o transporte de materiais
	Medidas de 550mm de comprimento, 330mm de largura e 250mm de altura	Tamanho que serve para maioria dos materiais a serem embalados pelo Almoxarifado
	Embalagem cintadas em fardos de 10 a 15 unidades	Facilitar o armazenamento e a contagem do material recebido

Caixa de papelão ondulado (item 6)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Ambientais	Confeccionada em papel semi-kraft, 100% reciclado, bobina na cor parda	Menor impacto ambiental
Técnico	Personalizada (Brasão de Armas do Brasil e dizeres TRE-SC)	Identificar o local de origem do material
	Caixa colada e formada com onda dupla do tipo BC (ou tríplex). Capa externa, miolo, capa intermediária, miolo e capa interna. Espessura entre 5,8 a 6,8mm.	Caixa que oferece ótima proteção para o transporte de materiais
	Medidas de 550mm de comprimento, 330mm de largura e 350mm de altura	Tamanho que serve para maioria dos materiais a serem embalados pelo Almoxarifado
	Embalagem cintadas em fardos de 10 a 15 unidades	Facilitar o armazenamento e a contagem do material recebido

Fita adesiva personalizada (item 7)

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Técnico	Confeccionada em polipropileno biorientado de alta resistência, fita e cola com espessura de, no mínimo, 45 micras, com alta adesividade e poder de aderência	Para o fechamento de embalagens com ótima adesão, resistência à umidade e ao impacto
	Medidas de 50 metros de comprimento e largura entre 45 a 50 milímetros	Medida padrão de comprimento. A variação da largura da fita é para não restringir os fornecedores



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
	Fita personalizada na cor branca com os dizeres “Material de Eleição” e informativo: “Aviso de segurança: Esta fita é a sua garantia. Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento”	Identificação do tipo de material fornecido, bem como lacre de segurança da embalagem
	Validade mínima de um ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado	Garantia mínima para a utilização do material em determinado período

5. Modelo de execução do objeto

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça/SC, no horário das 13 às 19h.

5.1. Prazos

Prazo de entrega: 15 (QUINZE) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de substituição: após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Prazo de garantia: após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

5.2. Local de entrega ou prestação dos serviços

Os materiais deverão ser entregues no depósito multiuso do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na área do Almoxarifado. Endereço: Servidão Antônio José Guarezi, 130, bairro Jardim Eldorado, Município de Palhoça, SC.

5.3. Recebimento provisório e definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade do material segundo as especificações constantes no item 3 – Descrição da Solução.

Será feita a contagem do quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, a conferência se dará por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almoxarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

Prazos para recebimento do material:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5.4. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto.

5.5. Garantia do objeto

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

5.6. Vigência da contratação

A Contratação terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho até o recebimento definitivo do objeto.

5.7. Obrigações da Contratante

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.
- c) efetuar o recebimento definitivo em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

5.8. Obrigações da Contratada

- a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-SC; e
- g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

5.10. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

5.11. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Gestor de contrato

6.1.1. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente às unidades competentes, para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- f) elaborar o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- g) coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;
- h) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- i) realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- j) tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.1.2. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

g) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

h) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo;

i) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

j) realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.1.3. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico; e

f) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

6.2. Gestão e fiscalização

	Titular ou substituto das unidades
Gestor da contratação	Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Fiscal técnico	Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Fiscais administrativos	Seção de Gerenciamento de Contratações Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária

6.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho em favor da empresa vencedora, onde estará detalhado o produto, seus valores e o respectivo prazo de entrega.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6.4. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato, qual seja o servidor titular, ou seu substituto, ou seu superior imediato, ao qual caberá efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

6.5. Alocação de riscos

Não se aplica a esta contratação.

7. Critérios de medição e de pagamento

Não se aplica a esta contratação.

8. Reajuste ou repactuação

Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após 1 (um) ano, contados da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se, para o cálculo, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado na ocasião, ou, na hipótese de extinção deste índice, utilizar-se-á o que venha a substituí-lo.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. Parcelamento e adjudicação

A adjudicação deverá ser por item, não cabendo parcelamento, uma vez que deve se resguardar a economia de escala. Quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser seu custo.

9.2. Seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

9.2.1. Critérios de habilitação

Não há requisitos específicos de qualificação técnica e econômico-financeira.

9.2.2. Critérios de preferência e de desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

9.2.3. Modalidade de licitação e critério de julgamento

O objeto pretendido é bem comum, oferecido por diversos fornecedores no mercado, apresentando características padronizadas e usuais, o que justifica, portanto, a utilização da modalidade “Pregão” e do critério de julgamento “Menor Preço”.

10. Estimativas do valor da contratação

Para estimar o valor da presente contratação foi considerada a média de preços das soluções disponíveis no mercado e das contratações públicas similares:

MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL
01 – Bobina de papel para embrulho	R\$ 152,85	45 unidades	R\$ 6.878,25
02 – Bobina de plástico	R\$ 113,55	65 unidades	R\$ 7.380,75



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

bolha			
03 – Bobina de papelão ondulado	R\$ 204,45	45 unidades	R\$ 9.200,25
04- Caixa de papelão 450x320x360mm	R\$ 11,36	1.500 unidades	R\$ 17.040,00
05 – Caixa de papelão 550x330x250mm	R\$ 11,36	2.000 unidades	R\$ 22.720,00
06 – Caixa de papelão 550x330x350mm	R\$ 11,36	1.500 unidades	R\$ 17.040,00
07 – Fita adesiva	R\$ 6,32	500 unidades	R\$ 3.120,00
			R\$ 83.379,25

11. Alinhamento da contratação

11.1. Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações Anual contempla a solução a ser contratada no Anexo I, item 21, Materiais de Acondicionamento e Embalagem.

11.2. Plano de Logística Sustentável

Não há conflito dos objetos a serem adquiridos com o Plano de Logística Sustentável do TRE-SC. O sistema ASIWEB utilizado pelo Almoxarifado permite monitorar os dados de consumo e informa-los ao corpo funcional. Com relação à inserção de critérios de sustentabilidade na especificação dos produtos, pretende-se adquirir bobinas e caixas de papelão em papel semi-kraft 100% reciclado, itens 3, 4, 5 e 6.

11.3. Outros instrumentos

Esta contratação objetiva a manutenção do fornecimento de material de acondicionamento e embalagem às Unidades da Justiça Eleitoral.

Alinhamento estratégico do Plano de Contratações: OEPI2 e OEPI3.

12. Adequação orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
11 - Plano de Contratações – Manutenção de Bens	02.122.0033.20GP.0042	3.3.90.30.19	R\$ 146.900,00
Estimativa de custo da presente contratação			R\$ 83.379,25

13. Descumprimento contratual e penalidades

13.1. Nos termos da Portaria P n. 39/2023, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável, pelas infrações administrativas previstas no subitem 13.1, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2.1. A sanção de advertência consiste em comunicação formal ao fornecedor que deu causa à inexecução parcial do contrato, conforme previsto na alínea "a" do subitem 13.1.

13.2.1.1. A advertência retira do fornecedor a condição de infrator primário, de modo que, em caso de reincidência, sanção mais severa poderá lhe ser aplicada, devendo ser observado o disposto no subitem 13.3.

13.2.2. A sanção de multa tem natureza pecuniária e poderá ser moratória ou compensatória, observados os seguintes termos:

- a) o atraso injustificado na execução do objeto deste Termo de Referência sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), acrescidos de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, a partir do segundo dia de mora, sobre o valor da parcela em atraso, e sua aplicação não dispensa a contratada do cumprimento da obrigação inadimplida;
- b) a inexecução parcial do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) a inexecução total do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado.

13.2.2.1. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções estabelecidas neste Termo de Referência.

13.2.2.2. Ultrapassados 30 (trinta) dias de mora, será avaliada a possibilidade de aplicação da conversão da multa de mora para a compensatória por inexecução contratual.

13.2.2.3. A multa poderá ser aplicada em dobro se o infrator for reincidente, ou seja, se tiver sido sancionado por este Tribunal após decisão transitada em julgado, observando-se o disposto no subitem 13.3.

13.2.2.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

13.2.2.5. A multa aplicada será:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) retida cautelarmente dos pagamentos devidos pela Administração e recolhida em definitivo ao Erário, após o trânsito em julgado da decisão que a impôs;

b) descontada de eventuais faturas pendentes de pagamento;

c) paga pelo fornecedor por meio de GRU;

d) descontada do valor da garantia prestada; ou

e) cobrada judicialmente.

13.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a União poderá ser aplicada pelas infrações previstas no subitem 13.1, “b” a “g”, pelos seguintes prazos, de acordo com a infração cometida:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo ou dar causa à inexecução total do contrato: Prazo - 6 (seis) meses;

b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Prazo - 1 (um) mês;

c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado Prazo - 2 (dois) meses;

d) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Prazo - 2 (dois) meses;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Prazo - 2 (dois) meses.

13.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderá ser aplicada pelas infrações previstas no subitem 13.1, “h” a “m”, pelos seguintes prazos, de acordo com a infração cometida:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Prazo - 3 (três) anos;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Prazo - 4 (quatro) anos;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Prazo - 4 (quatro) anos;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Prazo - 5 (cinco) anos;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Prazo - 6 (seis) anos.

13.2.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.6. As sanções previstas nos subitens 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser majoradas em 10% (dez por cento) para cada agravante, até o limite legal, em razão de:

a) restar comprovado que o responsável pela infração administrativa tenha registro de penalidade aplicada no âmbito do TRE-SC, por prática de quaisquer das condutas tipificadas na presente norma, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

b) restar comprovado que o infrator tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) o licitante ou fornecedor participante da dispensa eletrônica não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de contratação; ou

d) restar comprovado que o fornecedor tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

13.2.7. As penas previstas nas alíneas “b” a “e” do subitem 13.2.3 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, após a incidência das majorações previstas no subitem 13.2.6, quando não tenha havido nenhum dano à Administração, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

a) a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável do fornecedor;

b) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou

c) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento.

13.2.8. Quando a ação ou omissão do responsável pela infração administrativa ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

13.2.9. A aplicação das sanções previstas no subitem 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10. É admitida a reabilitação do licitante ou do contratado sancionado, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.2.10.1. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “a” e “e” do subitem 13.2.4 exigirá, como condição de reabilitação do fornecedor sancionado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.3. Restará afastada a reincidência após transcorrido 1 (um) ano entre a data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a anterior penalidade ao infrator e a data da nova infração.

13.4. O responsável pela infração será intimado para apresentação de defesa e especificação de provas que pretenda produzir, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da intimação.

13.4.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela autoridade competente ou pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, o infrator poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.4.2. Serão indeferidas pela autoridade competente ou pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.5. A sanção estabelecida no subitem 13.2.4 é de competência do Presidente do TRE-SC.

13.6. Da aplicação das sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13.6.1. O recurso de que trata o subitem 13.6 será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Da aplicação da sanção prevista no subitem 13.2.4 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.